



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 2836-A

Projeto de Lei nº 3/12
de autoria do
Vereador Gilberto Rampon

Denomina Padre Paulo Hourneaux de
Moura o Boulevard localizado na Rua
Dona Anna Pimentel.
Proc. nº 19097/12

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Padre Paulo Hourneaux de Moura o Boulevard localizado na Rua Dona Anna Pimentel.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 11 de abril de 2012.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

RECEBUE	de 04/12
na Câmara Municipal	
PL	3/12
PROC	4/12

ja/fnv

SÃO VICENTE
175 anos